



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2246

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº0309/2023, de 25 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper - a pedido, a Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, do servidor Rayane Lourenço de Oliveira, CPF nº071.323.864-09, Matrícula nº 016535-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Função de Auxiliar de Ensino Infantil, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), devendo retornar as funções em 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em geral.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de abril de 2023.

Jose Antônio Menezes de Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0310/2023, de 25 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper - a pedido, a Licença para trato de interesse particular, sem

remuneração, do servidor Genivaldo Lins dos Santos, CPF nº 288.867.044-53, Matrícula nº 027952-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Motorista, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), devendo retornar as funções em 02 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em geral.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de abril de 2023.

Jose Antônio Menezes de Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0311/2023, de 25 de abril de 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2246

Dispõe sobre a autorização para movimentação bancária do FIA - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado os poderes da Servidora, a Sra. LUCIANA OLIVEIRA PINHEIRO VIDAL, CPF nº 903.726.704-15, para gestão da conta bancária do FIA (Fundo para Infância e adolescente)

Art. 2º - Fica autorizada a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. MAGALI MARCELINO CUNHA DE MENESES, CPF nº 107.009.434-04, a partir desta data, a movimentar, conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo, o Sr. José Antônio de Menezes Sousa, CPF nº 130.986.084-04, toda e qualquer conta bancária, vinculada ao FIA - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 26.618.853/0001-00.

Art. 3º - A movimentação dos recursos creditadas nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 4º - A autorização de que trata o art. 2º desta portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;

10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;

12. Efetuar transferência por meio eletrônico;

13. Solicitar movimentação financeira no exterior;

14. Efetuar movimentação financeira no RPG;

15. Consultar cotas/aplicação;

16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;

17. Solicitar saldo/extratos de investimentos;

18. Solicitar saltos/extratos de operações de crédito;

19. Emitir comprovante;

20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;

21. Efetuar transferência eletrônica para alívio numerário;

22. Fechar contas de depósito;

23. Consultar obrigações de débitos direto autorizados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 25 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2246

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 001- PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ORDEM	NOME
40	JOSINEIDE MARTINS DA SILVA
ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 002- PROFESSOR(A) POLIVALENTE (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
51	PATRÍCIA REGINA DA CUNHA
ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 012-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-PEDAGOGIA	
ORDEM	NOME
31	ELIZETE DA SILVA RODRIGUES
ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 003-PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	
ORDEM	NOME
03	EDMILSON BARROS DE ARAÚJO JÚNIOR
ÁREA II - VÁRZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIÃO ANDRADE	
CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ORDEM	NOME
07	FRANCISCA CARLA TAVARES SILVINO



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO Nº 012/2023-MOD.CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a segunda sessão para o dia 28 de abril de 2023, às 10h00, onde dará continuidade a Licitação nº 012/2023, na modalidade Concorrência do tipo Técnica e Preço, visando a contratação de 01 (uma) agência de publicidade, especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo, ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Macau, campanhas de órgão e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, compreendendo o estudo, planejamento, concepção, pesquisa, produção, execução, distribuição, e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas), nos veículos de divulgação, tais como, jornal impresso, sites e blogs, TV, rádio, mídia digital, dentre outros. Portanto, convocamos o licitante que se fez interessado e participante do certame, para se fazer presente e prosseguirmos com a abertura do envelope "B", na oportunidade, estaremos informando os resultados do julgamento pela subcomissão que efetuaram a análise e julgamento, com planilha com as pontuações e de justificativa escrita das razões que as fundamentaram os conteúdo dos envelopes A e C. A segunda sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 25 de abril de 2023.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta as Leis nº. 11.947/2009 - 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DESTINADA À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE MACAU/RN, que consagrou vencedora a empresa:

1. Fornecedor: 17.336.790/0001-83 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA - ITENS: 003, 006, 011, 017, 020, 021, 023, 022, 024 e 025.

Macau/RN, 25 de abril de 2023.

Luiz Gonzaga de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Secretário Municipal de Educação e Cultura e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DESTINADA À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedor o proponente:

1. Fornecedor: 17.336.790/0001-83 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA - ITENS: 003, 006, 011, 017, 020, 021, 023, 022, 024 e 025.

Macau/RN, 25 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO